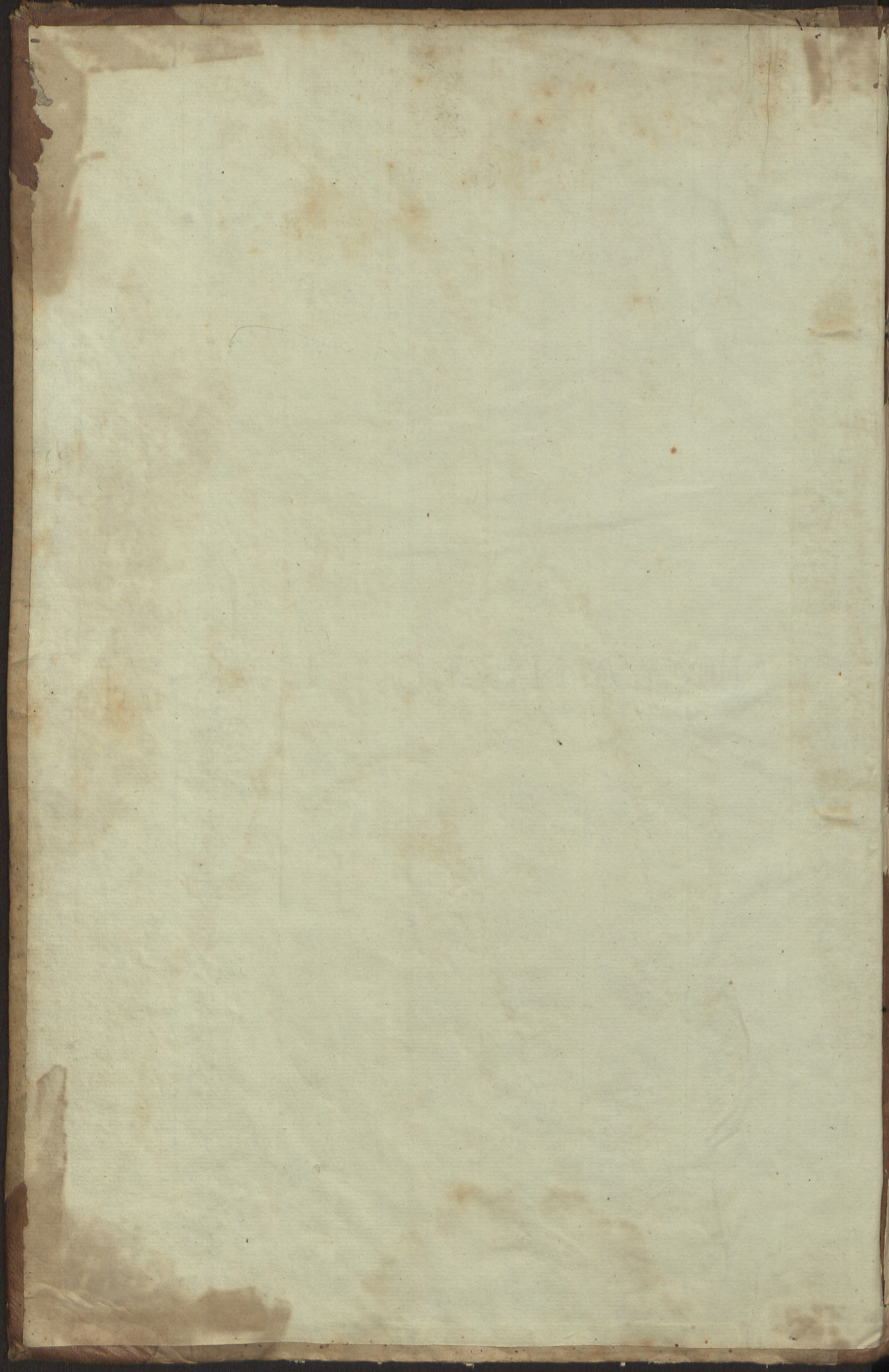


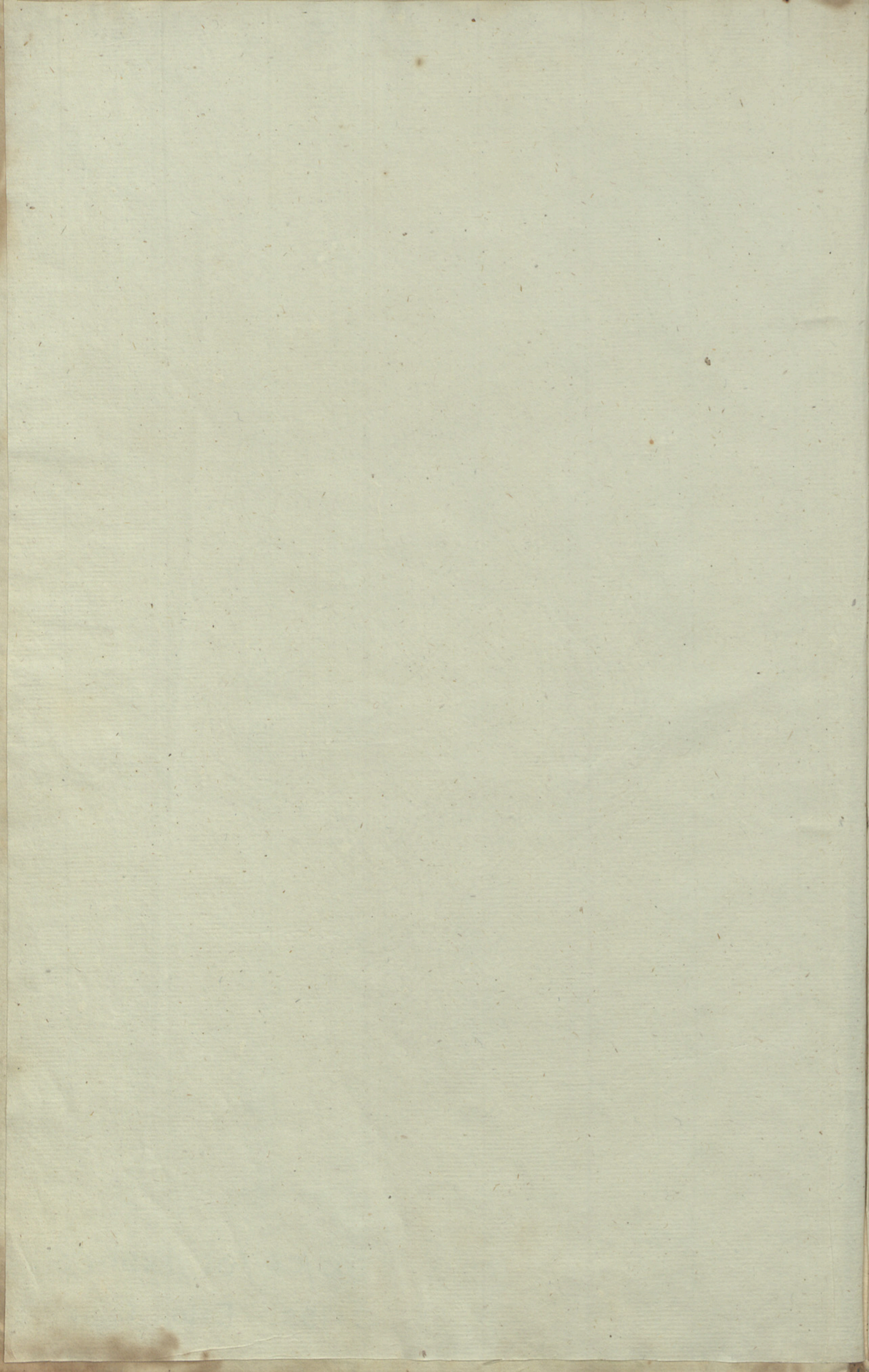
1816

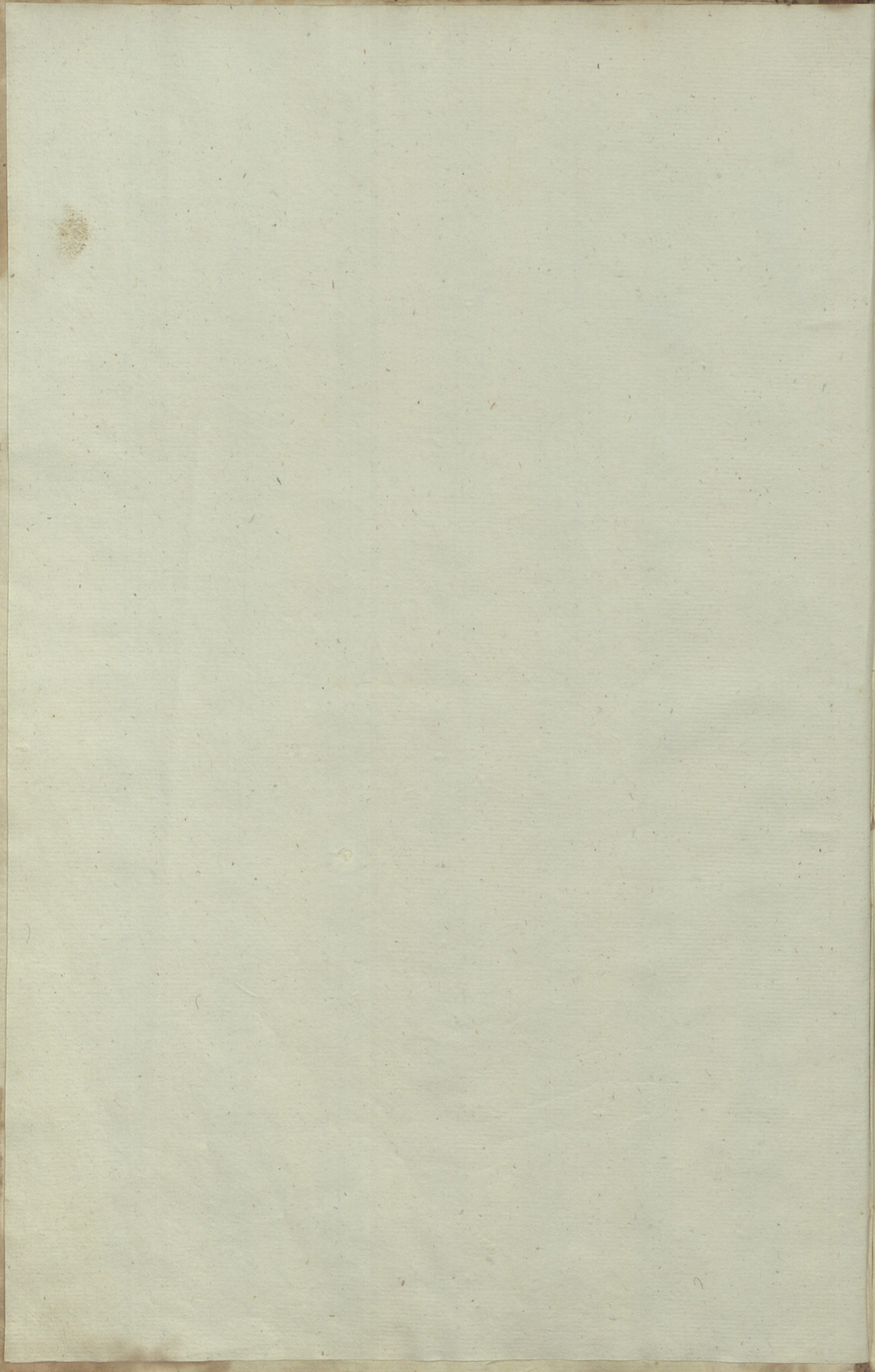
Constituição
e
Estado
da Real Bibliotheca
da Corte



936

BN/CR/01/CX01-06
C:103 E:10 P:01





1841

Faint, illegible handwriting covering the majority of the page, possibly representing a list or account.

Resumo

Da
Constituição, e estado
da Real Bibliotheca
da Corte

pelo Dor Antonio Ribeiro,
Bibliothecario Maior.

A Real Bibliotheca Publica da Corte foi erecta por Alvará de 29 de Fevereiro de 1796.

He immediatamente sujeita a nos-
so. Principe, como humma parte dos Bens
Publicos da Sua Real Corôa, e della inteira-
mente inseparavel, (S. 3. p. 2.) e para tudo qua-
so for de seu expediente, e governo, só dependen-
te da Secretaria de Estado. (S. 3. p. 2.)

Pessoas
pertencentes á Casa

As pessoas, que pertencem á Casa são as
seguintes.

Inspector Geral

Tem a Casa hum Inspector Geral, que
he o mayor cargo que nella há

Esta Inspeccão a principio foi addida



à Pessoa do Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Real Fazenda, (S. 3. p. 2.) e assim andou nos dois ultimos Ministros, e Secretarios de Estado desta Republica: passou depois a ser exercitada em duas diversas epochas, e intervallos pelo Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Reyno; e ultimamente passou por Decreto de dezasete de Julho de mil oitocentos e quatro, à Pessoa do Ex.^{mo} Sr. Conde de Villa Verde, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete.

As suas principaes funcções são as seguintes.

1.^o Ter a Bibliotheca sob sua especial encommenda, e direcção.

2.^o Visitar a Bibliotheca quando lhe bem parecer.

3.^o Prover no que achar, que convem ao Real Serviço, e ao bem da mesma Bibliotheca, em tudo o que a ella pertencer. (S. 4. p. 2.)

4.^o Authorizar, se lhe bem parecer, os regulamentos, que o Bibliothecario Mayor for fazendo, e lhe apresentar, para direcção, e governo interino da Casa, (S. 8. p. 4. e 5.) até que delles se forme o Regimento, que se tem mandado fazer.

5.^o Apresentar a Sua Alteza Real os Negocios, que não couberem na alcada do governo ordinario da Casa, para haver da mesma Senhora as providencias necessarias (S. 9. p. 5).

Bi-

Bibliothecarios.

Ha hum Bibliothecario Mayor, que he o segundo Cargo da Casa, tem todo o governo ordinario della tanto na parte Literaria, como na economica.

Ha hum segundo Bibliothecario, que ajuda o Bibliothecario Mayor, e entende immediatamente de baixo de sua direccao.

1.^o No arranjo, e classificacao dos Livros.

2.^o Na factura dos Catalogos.

3.^o Nos trabalhos dos Extractos dos grandes Corpos, e collecoes por obras, e por materias.

4.^o Nos surtimentos bibliograficos, e em tudo o mais, que respeita a parte Literaria.

5.^o Nas Consultas Literarias, que se fazem a Casa, pelos que a ella vem.

6.^o Nas Correspondencias Literarias, que a Casa tem no Reyno, e fora.

Elle substitue o Cargo do Bibliothecario Mayor nos seus impedimentos.

Guarda Mor.

Ha hum Guarda Mor, que tem a cargo ajudar o Bibliothecario Mayor, e entender de baixo de sua direccao.

1.^o Na parte economica da Casa. Sobre elle Carrega a arrecadacao dos Livros,

Ca.



Papeis, Instrumentos, e moveis da Casa.

2.^o No acceio das Salas.

3.^o Na disciplina, e policia dos Officiaes.

4.^o Na revista, e fiscalizaçãõ dos que faltãõ a seu serviço, e na factura do Bonto para as multas.

5.^o Na escripturacaõ dos livros de Receita, e Despesa, e dos Balancos da Casa.

6.^o No do Registo das Ordens, e de todos os Assentos da Contadoria.

Substitue o lugar do Bibliothecario Mayor, quando este, e o Bibliothecario Menor se achãõ impedidos.

Officiaes Escripturnarios

Nota 2.^a Ha quatro Officiaes Escripturnarios

1.^o Copiar os Catalogos dos Livros de pois de apurados.

2.^o Copiar os Extractos das grandes Collecçõs por Obras, e por materias.

3.^o Reformar os Mss. da Casa já gastos, e damnificados, ou de letra antiga, e em baracada.

4.^o Tirar copias de outros que vem de fora emprestados, e de que a Casa precisa.

5.^o Escrever nas correspondencias Literarias do Reyno, e para fora.

6.^o Escrever os Surtimentos bibliographicos.

7.º Ajudar o Guarda-Mor na escripturacão da Contadoria, e Cartorio, o que sem estado até agora encarregado a hum só delle.

Officiaes Bibliografos.

Há oito Officiaes, que tem a cargo as oito primeiras Salas de Livros, que há na Casa do Officio hi. Nota 3.ª

1.º Subministra ao publico os Livros que se pedem, e recolhe los depois que se leem.

2.º Vigiar continuamente as Salas para evitar o arruido dos que vem de fora, e o mau tratamento dos Livros, ou o seu descaminho.

Dezo Alvará da creação eraõ seis Officiaes: mas a experiencia mostrou, que era necessario acrescentar mais dois por serem oito as Salas de mayor concurso. Nota 4.ª

Continuos.

Há seis Continuos. Tres delles são Ajudantes, que servem ja para escrever, ja para lizer alguma das Salas nos impedimentos do proprio Official, ou alguma das outras que nunca tiverão Officiaes proprios, por serem as Salas mais em numero do que os Officiaes da creação. Nota 5.ª

Dois são simplesmente Continuos, e devem

1.º Andar espanando, e batendo continua



damente os Livros.

- 2.^o Cuidar da limpeza das mexas.
- 3.^o Vigiar as Salas.
- 4.^o Ajudar os Officiaes naquellas, em que ha mayor concurso de gente.

Ultimo he tambem Continuo, e ao mesmo tempo Agente, que tem a seu cargo:

- 1.^o Diligenciar, e procurar todos os negocios externos da Bibliotheca como dos Sur-timentos, e encadernações de Livros, e das compras de tudo o que toca ao expediente da Casa.
- 2.^o Assistir as obras que se fazem na Bibliotheca.
- 3.^o Arrecadar do Real Erario os Quartéis, e Mexadas para a Casa, e para a sua Officialidade.

Porteiro

Ha hum Porteiro o qual tem de Officio.

- 1.^o Guardar continuamente a porta principal da Bibliotheca, e vigiar a entrada, e sahida das pessoas, que vem à Casa.
- 2.^o Cuidar de apromptar a agua, e axeite à Guarda Militar, que ali está.
- 3.^o Assistir aos concertos, e obras da Casa, e à limpeza das Salas, e Vidraças.

Pro-

Provizimento

dos Officiaes da Casa

O Bibliothecario Mayor he nomeado, e provido immediatamente por Sua Alteza Real.

Todos os mais Officiaes da Bibliotheca desde o segundo Bibliothecario até o Escrivo são propostos a Sua Alteza pelo Bibliothecario Mayor para a haverem a Sua Real Approvação, e Confirmação: o que assim foi ordenado no mesmo Alvará da Fundação por deverem todos ser sujeitos da inteira confiança do Bibliothecario Mayor, visto que lhe he encarregada com responsabilidade hua parte dos Bens da Real Fazenda (S. 7. p. 4.)

Os dois Bibliothecarios são providos por Decreto de Sua Alteza Real: o Guarda Mór por Carta de Officio: todos os outros Officiaes da Casa por Alvará da Secretaria de Estado.

Os Ajudantes tem direito a sobir aos lugares vagos de Officiaes com preferencia a qualquer pretendente de fora em conformidade do Alvará de

Or.



Ordenados

O Bibliothecario Mayor, de duxida
a Decima vence por anno. " 540\$000

O Segundo Bibliothecario,
de duxida a Decima. " 360\$000

O Guarda Mór, de duxida
a Decima. " 360\$000

1:260\$000

Estes Ordenados são pagos em qua-
tro quartéis pelo Cofre do Subsidio Literario.

Mexadas

A mais Officialidade sem Mexadas
ou Salarios, pagos taobem pelo Cofre do Su-
bidio Literario em cada hum mez os quaes
são temporarios, e só vencem effectivamente,
e por via de logra os lexidentes.

Cada hum dos Officiaes Escripturnarios
e Bibliografos vencem por mez 19\$200 que
faz no anno 230\$400n Total de doze Of-
ficiaes. " 2:764\$800

Cada hum dos Ajudantes,
e Continuos vence por mez 14\$400 "
que faz no anno 172\$800. Total
dos ditos. " 264\$000

O Continuo Agente vence p.
mez 15\$600n. Total no anno. " 187\$800

O Porteiro por mez 16\$400n.
Total no anno. " 196\$800.

4:013\$400

Rendas da Bibliotheca

Tem a Bibliotheca a Consignação annual de hum conto e seis centos mil reis do Cofre do Subsídio Literario, pagos em quatro quartéis, e destinados somente para a compra de Livros, Moss, e peças de Antiquidades, que Sua Mageza Real foi servido estabelecer-lhe por Decreto de 30 de Dezembro de 1801, participado a mesma Bibliotheca por Aviso de 30 de Janeiro de 1802.

Não ha porem ainda renda assignada certa para as despezas miudas, e ordinarias do expediente da Casa, como he, para papel, penas, tinta, areia, e Canivetes, a goa lavagem de toalhas, limpeza de Salas, transportes e Carretos, encadernações de livros, portes de Cartas de Correspondencia Bibliografica do Reyno, e de fora, a goa, e axite para a Guarda Militar, que corre por conta da Casa.

No principio recorreo-se para isto a Sua Mageza Real por meyo do Senhor Inspector, e se mandou dar do Real Erario pelo Cofre do Subsídio Literario em 9 de Setembro de 1799 a quantia de 2:200\$0000 pela qual ate agora se tem feito as despezas necessarias do expediente da Casa, e ate as extraordinarias de livros, em quanto não houve a assignação annual para elles, e ainda depois della por
nao



não ter esta chegado para pagamento de
todos os surtimentos, que se mandaráo fa-
zer por Ordens de Sua Magestade.

Cofre Da Bibliotheca

Ha hum Cofre na Caixa com tres
chaves diversas, de que tem hũa o Bibliothecario
Mayor, outra o segundo, e outra o
Guarda Mór, nelle se recolhe em conta
separada os quartéis da consignação an-
nuál do dinheiro para o expediente da Casa,
e o que resulta das multas, e a boca deste
Cofre se pagaõ as despezas perante os dois
Bibliothecarios, e Guarda Mór, ou se dá ao
Agente o dinheiro necessario para ellas.

Balanço ou Conta Corrente da Bibliotheca

Do livro Mestre, a onde no fim de
cada mez se escriptura por partidas dobradas
toda a receita, e despesa da Bibliotheca, se ex-
trahê em todos os seis meses hum balanço
do Cofre: he acompanhado de duas contas
correntes, hũa das despezas Ordinarias, e ou-
tra das extraordinarias, sendo todas as ad-
dic-

dicções legalizadas com os seus respectivos
documentos: o Balanço he assignado pelo
Bibliothecario Mayor, e apresentado ao
Ex.^{mo} Sr. Inspector para vêr, e approuvar
e mandar remeter ao Real Erario.

Sala
de
Livros

A Bibliotheca contem dez Salas
de livros impressos, e estão classificadas
poresta Ordem.

Sala

da
Historia

Sala I. dos livros de Historia: con-
tem a Geographia, e Chronologia, a Histo-
ria Universal, a Historia Sagrada, e a Ec-
clesiastica.

Sala II. dos Livros de Historia: con-
tem a Historia Civil, ou Profana, e a His-
toria Literaria.

Sala

das
Bellas Letras

Sala III. he de Livros de Bellas Le-
tras: contem a Grammatica, e Filologia, ou
Linguas; a Rhetorica, a Poetica, e a Critica
Filologica.



Sala
das
Sciencias e Naturaes
e
Filosoficas

Sala IV. he de Livros de Sciencias
Filosoficas contem a Filosofia Racional,
e Moral, a Fisica, a Medicina, a Mathe-
matica, e as Mechanicas, e Liberaes, que
dellas dependem.

Sala
das
Sciencias Positivas
Civis, e Politicas

Sala V. contem a Jurisprudencia
Civil, a Economica, e a Diplomatica.

Salas
da
Sciencias
Ecclesiasticas

Sala VI. contem as Sciencias Po-
sitivas Ecclesiasticas, e em particular as
Biblias, os Santos Padres, e os mais Es-
critores Ecclesiasticos.

Sala VII. contem a Theologia Exe-
getica, a Symbolica, a Catechetica, a Moral,
a Liturgica, e a Polemica.

Sala VIII.: contem a Theologia Ascetica; e Parnetica; ou Concionatoria.

Sala IX.: contem a Jurisprudencia Ecclesiastica.

Sala
de
Polygraphia

Sala X.: contem a Polygraphia ou Erudicaõ varia; e Universal; em que estaõ os livros, que pela multiplicidade de seus objectos não tem lugar especifico nas outras classes.

Distribuiçaõ
Methodica
dos Livros das Salas

Os Livros das Salas estaõ todos reduzi-
dos ás suas Classes competentes, e distribuidos
pela Ordem Scientifica de seus diversos Ca-
mos, e divisões de cada Classe.

As Estantes estaõ todas numeradas
e marcadas, e dentro dellas estaõ tambem
os livros, sendo cada hum delles nas lombadas
bilhete com tres notas, que indicaõ a Estante,
a que pertencem, e a Casa, e o lugar, que nella
tem entre os outros livros, e tambem com estas
notas estaõ todos elles lançados em seus Ca-
talogos respectivos, para por ellas se procura-
rem, quando conveni.

Fim



Fundos
de que se tem formado
as Collecções dos livros

Os fundos dos livros impressos da
Bibliotheca tem sido formados.

1.^o de livros dos Collegios dos Jesuitas
que ja havia na Casa de baixo da inspecção
da Real Mesa Censoria.

2.^o dos que por diversas vezes se com-
praram pela Directoria da dita Mesa.

3.^o dos que de novo accresceram pela Doa-
ção que fez à Casa o Ex.^{mo} Bispo de Beja,
hoje Arcebispo de Evora ja depois de erecta a
Bibliotheca.

4.^o dos da Doação que lhe fez a Casa
dos Clerigos Regulares Theatinos desta Corde
tambem depois de erecta a Bibliotheca.

5.^o dos livros, que depois disso se tem
comprado no Reino, e fora d'elle.

6.^o dos que Sua Magestade Real mandou
remetter para a Casa pertencentes às Collecções
de Bedoni.

7.^o de alguns, que se tem gratuitamente
se offerecido a Bibliotheca.

A soma dos livros he para cima de
cincoenta mil volumes.

Sala

de

Mss.

A Sala XI. da Bibliotheca, he só

de

de *Mss.* contem as Collecções

1.^o de varios Codigos, e papeis *Mss.* em todas as Classes Literarias, e a mayor parte delles ineditos.

2.^o de Cartas Topograficas, e Planhas de Provincias, Cidades, e Villas de Portugal, e das Conquistas.

3.^o de Planhas de Praças, Torres, Castellos, Torres, e Fortalezas de Portugal, e da America.

4.^o de Mappas Hydrographicos ou maritimos.

5.^o de Planhas, e Desenhos, Perfis, e Fachadas de Edificios para usos militares, e Civis.

6.^o de Planhas de acampamentos, e cercos militares.

7.^o de Mappas Astronomicos, e Gnomicos, e outros

Os fundos das *Mss.* vierão:

1.^o dos Codigos, e papeis, que ja havia na Caixa, e tinhaõ sido do espolio dos Jesuitas.

2.^o dos que vierão por Doação da Casa dos Theatinos desta Corte.

3.^o dos que doou à Casa o Ex.^{mo} Bispo de Beja, hoje Arcebispo de Evora.

4.^o de alguns outros que se tem doado a Bibliotheca.

5.^o dos que se tem mandado Copiar de *Mss.* de fora.



Ga

Gabinete de Antiquidades

Contem peças, e monumentos antigos das Artes; a Saber:

1.^o de Numismatica, isto he Medallhões, Medalhas, e Dinheiros de ouro, prata, e de outros metaes que sobem a cima de 23,9663.

2.^o de Estatuarica, e Esculptura, e Torso, como estatuas, bustos, e figuras levadas em bronze, cobre, pedra, barro, mármore, marfim, e madeira &c.

3.^o de Instrumentos varios, como Espelho Ustorio, ballestras, esporas, estoques, anxoos, cornetas, e outras peças de raridade, e antiguidade em sua maneira, e forma.

4.^o de varios utensis, como lanternas, amphoras, sinheiros, sacas, vaxos. &c.

5.^o de peças de Ornato, como Anéis, Camafes, varias chapas de floreo, quadros de Mosaico, figuras tracadas à pena, Massas de imprromptos, &c.

6.^o de Estamparia de retratos, de Ornatos, e floreios de vistas, e prospectos.

Estes fundos vierão: 1.^o da Doação da Casa dos Theatinos desta Corte. 2.^o da Doação do Ex.^{mo} Bispo de Beja, hoje Arcebispo de Evora.

3.^o das Compras que Sua Magestade Real mandou fazer do Monetario, e Collicção de Bronzes de José Fontenelle, Gravador de pedras preciozas da Camara de Sua Magestade Catholica, que impratava em 22 mil pesos duros

Gabinete de Conferencia

Há hum Gabinete que serve para as Conferencias que se fazem em Junta as sim mensaes em que se trata das Multas, como ordinarias, em que se tratao os negocios da Casa, ou literarios, ou economicos.

Gabinete de Contadoria e Cartorio

Há outro Gabinete que he de Contadoria, e de Cartorio da Casa, nelle esta o pelo que toca á contadoria.

1.^o Os Livros de Diario, e o livro do Mestre, a onde no fim de cada mez se escriptura por partidas dobradas toda a Receita, e Despesa da Bibliotheca, extrahida por humma conta corrente, que a presenta o Agente no fim de cada mez com os seus comprehendidos documentos.



2.^o O Livro do ponto para as multas dos Officiaes, que faltão sem causa ao serviço da Casa.

3.^o O Livro das Copias das Cartas de Correspondencias bibliografica do Reyno, e de fora.

Quanto ao Cartorio

1.^o O Livro do Registro dos Alvarás, Decretos, Arquivos, e Portarias dirigidas á Bibliotheca.

2.^o O Livro dos Officios, e Representações, que se fazem á Sua Magestade Real, ou aos Senhores Inspectores Geraes sobre as coisas da Casa.

3.^o O Livro das entradas dos Officiaes.

4.^o O Livro dos Assentos dos Doadores, e Beneficentes da Casa com as declarações competentes de suas pessoas, e da qualidade de seus donativos.

Gabinete de Escripturação

Ha ainda outro Gabinete, que he de Escripturação de Mss. de Copias de Livros, e de todos os papeis literarios da Bibliotheca.

Dis.

Dias de Abertura

Abrem-se as Salas da Bibliotheca em todos os dias da Semana, nas segundas, quartas, quintas, e Sabbados de manhã, e nas terças, e sextas de tarde.

De Verão está patente de manhã desde as oito horas até ao meyo dia, e de tarde das quatro até o pôr do Sol. De Inverno de manhã desde as nove até a huia hora, e de tarde das tres até o pôr do Sol.

São feriados os dias de Grande Gala, os quinze dias de Natal, e Paschoa, e alguns poucos dias no decurso do anno, que estão assignados em tabella publica.

Regimento

Não ha ainda Regimento completo da Casa, por que com approvaçãõ do Sr. Inspector Geral se assentou, que se houvesse de fazer depois que a experiencia divesse mostrado na practica o que mais convinha ordenar, e precaver para o bom governo: foi encaregado ao Bibliothecario Mayor, que o tem quaxi concluido.

Ha porem hum Estatuto, ou Regis-



Lamentito interino para a Officialidade feito desde o principio com approvaçãõ do Sr. Inspector Geral que entãõ era o qual he' relativo as obrigações da existencia de todos os Officiaes da Bibliotheca, a legitimidade das escusas, e as Multas do. que fallãõ sem justa causa.

Quanto ao mais o Bibliothecario Mayor estabeleça as Regras, e providencias interinas, que lhe parecerem convenientes, e necessarias na Casa para seu governo, precedendo nas coisas extraordinarias a approvaçãõ do Senhor Inspector, a quem as communica na forma do §. 8. do Alvarã da Fundaçãõ §. 4. e 5.

Em consequencia do Regulamento interino nenhum dos Officiaes Escripturarios, e Bibliografos, Apudantes, Continuos, e Borteiro vence por via de Regra, naõ hindo a seu servico na Bibliotheca; Salvo:

1.º Estando impedido por doença; em que he acreditado sobre sua palavra por doze dias, ou sendo por mais tempo com Certidaõ do Medico, quando se naõ encontre com provas decisivas em contrario.

2.º Em dias de nojo por parente.

3.º Em caso de negocio urgentissimo, a que devesse acudir por sua fazenda, ou honra

no tempo, em que devia estar na Bibliotheca.

4.^o Com doze dias, como de estatuto, q.^o podem tomar interpolladamente em cada hu anno dando primeiro parte ao Bibliothecario Mayor, por que os nao tomem muitos a hum mesmo tempo com prejuizo do serviço da Casa.

O Guarda Mór he obrigado a visitar todos os dias duas, ou tres vezes as Salas, e Gabinetes da Casa para ver os que estao nas suas estacoes competentes. O que faltou he apontado no livro do Bonto, e multado se faltou sem justa cauza, ou em todo o vencimento, ou em parte delle segundo a qualidade, ou tempo da falta, e são todos obrigados sob pena de perderem todo o vencimento do dia a aprezentarem se ao Guarda Mór na entrada, e sahida da Bibliotheca

Junta de Conferencia

Ha huma Junta de Conferencia, composta dos dois Bibliothecarios, e do Guarda Mór a qual se faz

1.^o Todas as vezes, que conven tratar negocios importantes de economia, e policia da Casa.

2.^o No fim de cada mez para se averiguarem as justas causas dos Officiaes, que fal



faltarão a seu serviço, e se multarem os q.
a não tiverão; applicando se a multas
ao Cofre da Casa, para despesa de livros, e
de suas encadernações

Correspondencia

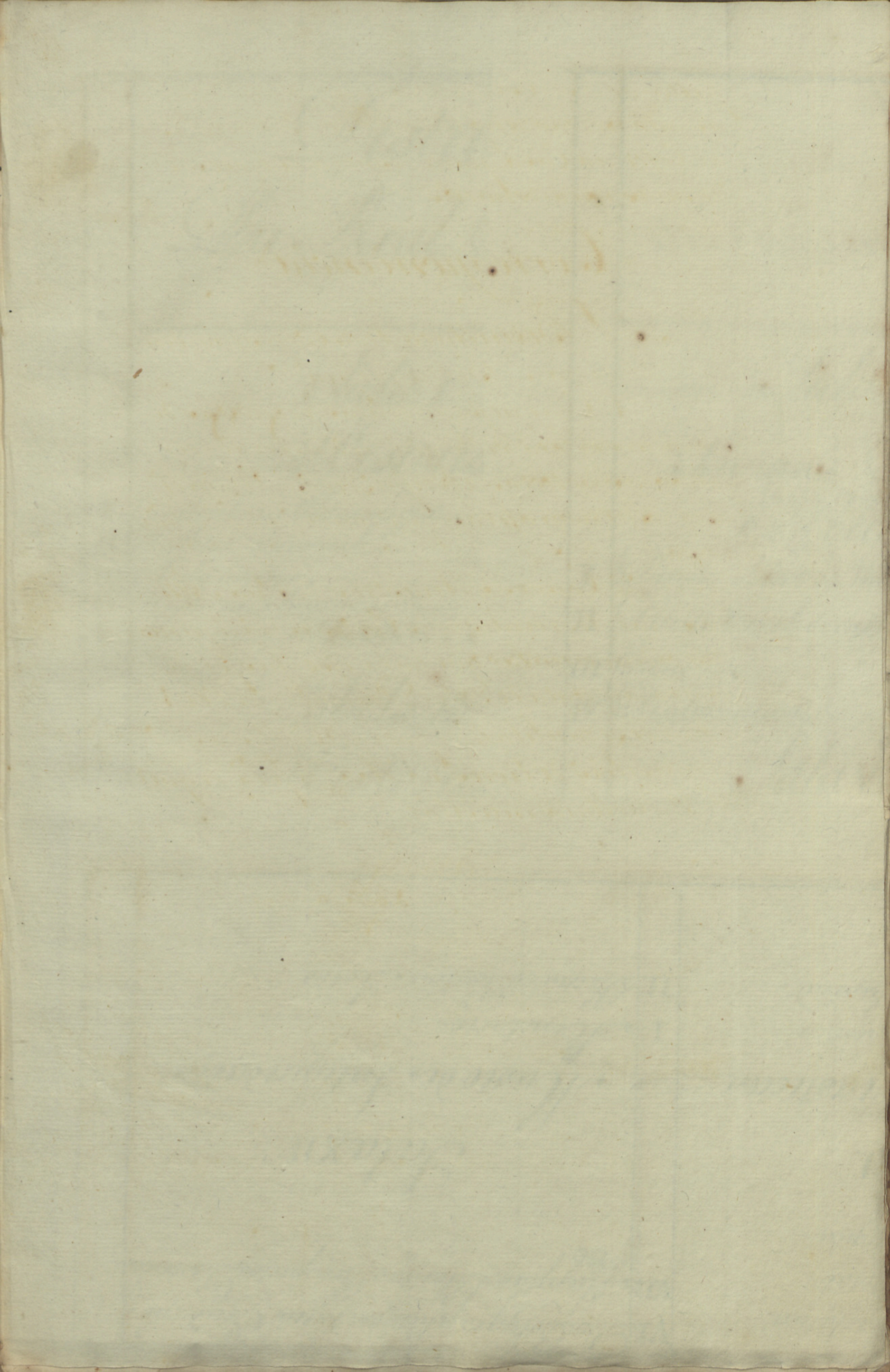
A Bibliotheca tem Corresponden-
cia Literaria, e Bibliografica

1.ª Com pessoas doutas, e eruditas do
Reyno, e de fora d'elle, que podem concorrer
para as noticias, e acquisições Literari-
as, e Bibliograficas, que convem haver na
Casa.

2.ª Com os Ministros de Sua Alte-
za Real, residentes nas Cortes estrangeiras
por ordem circular que para isso lhes foi di-
rigida em data de 30 de Dezembro de 1801.
A fim de se facilitarem por meio d'elles as
acquisições de livros, e Manus de fora de que
a Bibliotheca necessita.

Antonio Ribeiro dos Santos






Handwritten text, possibly a title or header, in a cursive script. The text is faint and difficult to decipher.

Handwritten text, possibly a list or table of contents, in a cursive script. The text is faint and difficult to decipher.

Handwritten text, possibly a list or table of contents, in a cursive script. The text is faint and difficult to decipher.

Handwritten text, possibly a list or table of contents, in a cursive script. The text is faint and difficult to decipher.

Handwritten text, possibly a list or table of contents, in a cursive script. The text is faint and difficult to decipher.



 Distribuição Geral

 Da Real Bibliotheca Publica da Corte

Sala I.

Historia.

- I Geographia, e Chronologia.
- II Historia Universal.
- III Antiquidades.
- IV Historia Sagrada.
- V Historia Ecclesiastica.

Sala II.

Historia.

- I Historia Civil, e Politica.
- II Historia Literaria.

Sala III.

Bellas Letras.

- I Grammatica, e Linguas.
- II Rhetorica, e Oratoria.
- III Poetica, e Poesia.

Sala IV.

Sciencias Naturaes
e Philosophicas
Artes, e Officios.

- I Philosophicas
 - I Racional
 - 1. Dialectica.
 - 2. Metaphysica.
 - II Moral
 - 1. Ethica.
 - 2. Direito Natural.
 - III Natural
 - 1. Historia Natural.
 - 2. Physica.
 - 3. Chymica.
 - 4. Medicina.
- II Mathematicas
 - I Puras
 - 1. Arithmetica.
 - 2. Algebra.
 - 3. Geometria.

III Mistas

- 1. Mechanica ou Chronomia.
- 2. Astronomia.
- 3. Optica.
- 4. Acustica.
- 5. Pneumatologia.

Artes Artes
e Officios Physicas
dependentes
da Physica,
~~Natural~~
ou da
Mathematica

- 1. Agrarias.
- 2. Pastoras.
- 3. Venatorias.
- 4. Piscatorias.
- 5. Cibarias.
- 6. Chymicas.
- 7. Medicas.
- 8. De Manufacturas.
- 9. De Vestiarias, e Ornato.
- 10. Signarias.
- 11. De Olaria.
- 12. De Pedraria, ou Sapidaria.
- 13. Metallurgicas.

Artes
Physico
Mathe
maticas

- 1. Mechanicas.
- 2. Architectonicas.
- 3. Militares.
- 4. Nauticas.
- 5. Opticas.
- 6. Pneumatologicas.

Imitativas
ou Bellas
Artes

- 1. Desenho.
- 2. Esculptura.
- 3. Gravura.
- 4. Pintura.
- 5. Musica.
- 6. Bantomimica.

Biblioteca Publica da Universidade de Coimbra

Sala V

Sciencias Civis e Politicas

- I Direito Politico Universal.
- II Direito Civil de cada Nação.
- III Economia.
- IV Diplomatica.

Sala VI

Sciencias Ecclesiasticas

- I Biblias.
- II Concilios.
- III Bullarios.
- IV Padres, e Escritores Ecclesiasticos.

Sala VII

Sciencias Ecclesiasticas

- I Theologia Positiva em geral.
- II Exegetica.
- III Dogmatica.
- IV Symbolica.
- V Catechetica.
- VI Moral.
- VII Liturgica.

Sala VIII

Sciencias Ecclesiasticas

- VIII Theologia Canonica.
- IX Solemnica.

Sala IX

Sciencias Ecclesiasticas

- X Theologia Mystica.
- XI Parnetica.

Sala X

Polygraphia ou Varia Erudicaõ

- I Obras Encyclopedicas.
- II Varias.

Sala XI

Mss.

- I De Historia.
- II De Bellas Letras.
- III De Sciencias Naturaes, e Philosophicas, e de Artes, e Officios.
- IV De Sciencias Civis, e Politicas.
- V De Sciencias Ecclesiasticas.
- VI De Polygraphia, ou Varia Erudicaõ.
- VII Mappas, Plantas, Prospectos, Desenhos, &c.

Sala XII

Museo de Antiquidades

- I Monetario.
- II Peças de Varias Artes.



1800
1801

1802
1803

1804
1805

1806
1807

1808
1809

1810
1811

Miss. Capital
Collection

1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860

1861	1862	1863	1864	1865
1866	1867	1868	1869	1870
1871	1872	1873	1874	1875
1876	1877	1878	1879	1880
1881	1882	1883	1884	1885
1886	1887	1888	1889	1890
1891	1892	1893	1894	1895
1896	1897	1898	1899	1900

